



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Relatório da 1ª Reunião Ordinária do Subgrupo Saúde Mental de 2025**  
**Comitê Estadual de Saúde de São Paulo - Gestão 2024/2025 Portarias TJSP**  
**nºs 9.445/2017 e 10.100/2022**

**Assunto: 1ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo-Subgrupo Saúde Mental 01/2025**

**Data: 30/01/2025 (quinta-feira)**

**Horário: 15h às 16h**

**Local: Via Teams**

**Presentes: (nomes dos participantes ao final)**

A Excelentíssima Desembargadora **Dra. Mônica de Almeida Magalhães Serrano**, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e procedeu à recapitulação dos tópicos abordados na reunião anterior do subcomitê e, na sequência, concedeu a palavra aos demais presentes. A **Sra. Dirce Cruz Marques**, representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP), retomou os temas abordados na última reunião do subgrupo, com destaque para o levantamento realizado pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) sobre o número de internações compulsórias por regiões do Estado de São Paulo. Em especial, foi discutida a elevada incidência de ações judiciais relacionadas a internações compulsórias, com enfoque na região de São João da Boa Vista, que abrange 20 municípios. Também participaram das discussões a Sra. Alina Cayres, representante da Secretaria Estadual de Saúde, bem como as Sras. Erminia Ciliberti e Márcia Tubone, que realizaram uma análise aprofundada sobre os dados regionais. Na sequência, o **Sr. Rodrigo Teixeira** expôs painel *BI* contendo dados atualizados sobre processos distribuídos de internações compulsórias no ano de 2024, destacando a prevalência de pedidos nas Comarcas de Tatuí, Espírito Santo do Pinhal e Ribeirão Preto e um aumento considerável no número de ações judiciais sobre o tema. A



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Des. Monica Serrano destacou que ao analisar as ações processuais, identificou muitos pedidos de internações para a Instituição Bezerra de Menezes. A **Sra. Dirce Cruz Marques** ressaltou que, conforme regulamento da CROSS, órgão responsável pela regulação das vagas de internação, os municípios apenas recorrem a essa alternativa em situações de efetiva necessidade. Representante da Secretaria Estadual de Saúde, a **Sra. Alina Cayres** comentou sobre identificar a Classificação Internacional de Doenças (CID) como critério determinante para a internação, destacando que cada patologia demanda um tratamento específico. Em seguida, o **Sr. Bruno Cobra** exibiu os resultados da pesquisa sobre a relação entre gestores municipais e o Poder Judiciário. O estudo abordou a presença de especialistas em direito sanitário, a relação entre as secretarias municipais de saúde e o sistema judiciário, além da preponderância das solicitações de internação por uso abusivo de álcool e drogas, seguida por transtornos psiquiátricos. Verificou-se que aproximadamente 80% dos pedidos são formulados por médicos da rede pública (SUS), sem indicação, nas decisões judiciais, da instituição de internação ou do prazo de permanência do paciente. A **Dra. Lisiane C. Braecher**, procuradora do Ministério Público Federal, destacou a relevância de compreender as razões que motivam as internações e conhecer o funcionamento dos serviços de saúde. Destacou ainda as diferenças nos padrões de internação em municípios de mesmo porte, chamando a atenção para a comarca de Tatuí, que apresenta um elevado volume de ações judiciais, apesar da inexistência de instituições de internação na região, questionando, assim, o local de efetivação dessas internações. A **Sra. Emínia Ciliberti** apontou falhas no fluxo do sistema de saúde, esclarecendo que, em alguns casos, há possibilidade de encaminhamento para internação sem necessidade de intervenção judicial. Acrescentou que alternativas à internação, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e centros de convivência, ainda são subutilizadas e pouco divulgadas. O Defensor Público **Dr. Davi Q. F. de Azevedo** discorreu sobre a articulação de redes de atendimento à saúde, promovida pela Defensoria Pública, envolvendo profissionais como psicólogos e assistentes sociais. Destacou que, nas comarcas não atendidas pela Defensoria, esgotadas as possibilidades de tratamento ambulatorial, a judicialização ocorre por meio da propositura de ação de obrigação de fazer. A **Sra. Márcia M. Tubone** ressaltou a importância do papel dos gestores de saúde e da necessidade de um diálogo contínuo entre os familiares dos



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

pacientes e a equipe médica. Enfatizou, ainda, a relevância do conhecimento do funcionamento do sistema de saúde e do Poder Judiciário tanto por parte dos gestores públicos quanto dos magistrados e demais operadores do direito. A **Sra. Alina Cayres** salientou que a oferta de leitos para internação por uso abusivo de álcool e drogas está concentrada em determinadas regiões, o que justifica o alto volume de demandas judiciais em certas comarcas. Essa distribuição desigual de leitos induz a judicialização das internações e torna essencial distinguir os pedidos regionais daqueles provenientes de outros municípios. Finalizando os debates, a **Sra. Dirce Cruz Marques** frisou a necessidade de eliminar ruídos na comunicação entre os gestores da saúde e os membros do Poder Judiciário, destacando a importância da educação continuada para aprimoramento dos fluxos institucionais. Sugeriu, ainda, a realização de estudos comparativos em outras regiões para melhor compreensão da problemática das internações compulsórias. Encerrando a reunião, a **Dra. Monica de Almeida Magalhães Serrano** mencionou o trabalho desenvolvido pela Dra. Rafaela Mari Turra, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Tribunal de Justiça do Paraná, referente à elaboração de um protocolo para cumprimento de decisões judiciais, manifestando interesse em convidá-la para uma reunião do Comitê. Concluiu que, conforme debatido, a problemática das internações compulsórias aparenta estar relacionada não apenas à distribuição geográfica dos pedidos, mas também às características das instituições de internação, o que demanda aprofundamento em estudos regionais.

(Nada mais, eu, Fabiana Moreira, Escrevente Técnico Judiciário, Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSP, minutei a presente Ata, a qual foi conferida e assinada digitalmente pela Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano).



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Pendências e Atividades**

**1ª Reunião Ordinária de 30.01.2025- Subgrupo Saúde Mental 01/2025**

**1. Análise de Participação e Materiais sobre Protocolo de Cumprimento de Decisões Judiciais**

A Dra. Mônica Serrano comprometeu-se a avaliar a viabilidade da participação no Comitê da Dra. Rafaela Mari Turra, Juíza do Tribunal de Justiça do Paraná, bem como, se possível, disponibilizar o material referente ao protocolo para cumprimento de decisões judiciais.

**2. Alinhamento Interinstitucional entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo**

Discussão acerca da possibilidade de aprimoramento da articulação entre os membros do Judiciário e do Executivo em busca do aprofundamento do conhecimento sobre os fluxos de atendimento em saúde mental, incluindo a implementação de cursos de capacitação.

**3. Convocação de Reunião do Comitê Estadual de Saúde**

Deliberação sobre o agendamento de nova reunião do Comitê Estadual de Saúde, com vistas à continuidade das discussões.

**4. Estudos Regionais sobre Internações Compulsórias**

Proposta de aprofundamento dos estudos regionais sobre as internações compulsórias, com o objetivo de identificar padrões, desafios e eventuais soluções para a melhor gestão do tema.



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Participaram da reunião virtual, via Teams:**

Mônica de Almeida Magalhães Serrano, Desembargadora Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde de São Paulo, TJSP

Ricardo Felicio Scaff, Juiz Assessor da Egrégia Corregedoria, TJSP

Juliana Amato Marzagão, Juíza Assessora da Presidência, TJSP

Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, Juíza Assessora da Presidência, TJSP

Lisiane Braecher- Ministério Público Federal

Dominic Bigate Lourenço – ANS

Augusto Bello Zorzi, Procuradoria Geral do Estado

Dr. Davi Quintanilha Failde de Azevedo – Defensoria Pública

Fabiana Carvalho Macedo, Procuradoria Geral do Município de São Paulo

Viviane Teresa Haffner Gaspar Antonio - Procuradoria Geral do Município de São Paulo

Paulo Kron Psanquevich – Secretaria Municipal da Saúde

Maria Claudia da Matta Jatoba – Secretaria de Estado da Saúde

Maria Ermínia Ciliberti- COSEMS/SP

Dirce Cruz Marques - COSEMS/SP

Bruno Cobra - COSEMS/SP

Márcia Marinho Tubone - COSEMS/SP

Alina Zoqui de Freitas Cayres - SES/SP

Rogério Góes – CRA/SP

Roberto Tadao Magami Junior, CRF/SP - Conselho Regional da Farmácia – CRD/SP

Rodrigo Teixeira, Diretoria de Planejamento Estratégico – DEPLAN-TJSP

Fabiana Moreira, Diretoria de Planejamento Estratégico- DEPLAN-TJSP